PORTARIA N.º 1420/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº13679EM 2 L 107 / 15
FULCONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e,considerando o pedido de prorrogação da Comissão Processante do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 1340/2015;

RESOLVE

1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 dias.

2º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 20 de julho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal